



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

## **DECRETO Nº 3.865/2022 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 –**

(Que decreta Ponto Facultativo nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2.022, meio período em todas as repartições públicas municipais).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,.....

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo de meio período em todas as repartições públicas municipais nos dias 23 de dezembro (sexta-feira) e no dia 30 de dezembro (sexta-feira), encerrando-se o expediente às 11:00hs.

**Artigo 2º** - Em caso de necessidade e interesse público, qualquer servidor poderá ser convocado pelo chefe do setor, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 15 de Dezembro de 2022.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria